

Secretaria de
Saúde

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

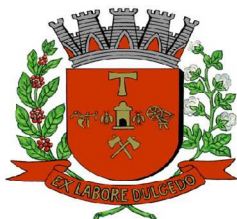
TERMO ADITIVO Nº 09 AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13.405/2011

CONTRATADO: RPS – Rede de Promoção à Saúde

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de Americana, com sede nesta cidade na Av. Brasil, 85, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, *DIEGO DE NADAI*, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.885.632-6 e inscrito no CPF/MF sob nº 292.509.888-69, doravante denominada **CONTRATANTE** e com a anuência da Secretaria Municipal da Saúde, representada por seu Secretário Municipal, *FABRIZIO BORDON*, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.846.816-8, e inscrito no CPF/MF sob nº 587.097.701-00, doravante denominada **INTERVENIENTE** e de outro lado **Rede de Promoção a Saúde**, nova denominação social de Instituto SAS, qualificada no Município de Americana nos autos do processo administrativo nº 13.405/2011, com Certificado de Qualificação nº 0004/2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.576.125/0001-88, com sede na Rua Jardim Ivone, 17 – 13º Andar – Vila Mariana, SP e com estatuto arquivado no 3º cartório de títulos, e personalidades jurídicas de São Paulo, neste ato representado por seu presidente Sr. Paulo Celso de Carvalho Moraes, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.247.442 e inscrito no CPF/MF sob nº 075.370.258-43, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no disposto na Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, na Lei Municipal nº 5.087, de 1º de outubro de 2010, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO 001/2012, referente ao gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde da Cidade de Americana, nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO ADITAMENTO



Secretaria de
Saúde

Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Fica prorrogado por 210 (duzentos e dez) dias, o prazo estabelecido na cláusula primeira, dos Termos Aditivo 003 e 006, ao contrato de gestão nº 001/2012, contando-se a prorrogação da data do vencimento do prazo anteriormente estabelecido.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2012, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado é lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas assinado.

Americana, 11 de agosto de 2014.

MUNICÍPIO DE AMERICANA
Secretário de Negócios Jurídicos
Dr. Cristiano Martins de Carvalho

RPS – REDE DE PROMOÇÃO À SAÚDE
Sr. Paulo Celso de Carvalho Morais

SECRETARIA DE SAÚDE
Secretário Municipal: Fabrizio Bordon

Testemunhas

Testemunha:
CPF:

Testemunha:
CPF: